



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Instituto de Artes
Departamento de Artes Visuais
Bacharelado em História da Arte
Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais

CARTA ABERTA

História e História da Arte

Porto Alegre, 15 de julho de 2013.

Diante do Projeto de Lei 4699, em tramitação no Congresso Nacional desde 19/11/2012, visando a regulamentação da profissão de historiador, e diante da carta recentemente remetida pela Associação Nacional de História (ANPUH) à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, os professores e pesquisadores do Bacharelado em História da Arte do Instituto de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), bem como os professores-pesquisadores da área de História, Teoria e Crítica de Arte do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais desta Universidade destacam as seguintes questões:

1. Pesquisadores e docentes do campo de História da Arte de todo o Brasil repudiam as tentativas de desmerecer esta área acadêmica, e afirmam a identidade e a legitimidade das ações de ensino e pesquisa em História da Arte. Este repúdio dirige-se especialmente à intenção da ANPUH de controlar e restringir os campos de atuação profissional dos historiadores da arte, sem qualquer fundamento histórico, epistemológico e educacional, bem como sem qualquer benefício para a sociedade brasileira.
2. A História da Arte é um campo de conhecimento especializado com mais de quatro séculos de tradição, com grande desenvolvimento desde meados do século XVIII e ao longo dos séculos XIX, XX e XXI, quando se constituem escolas e tradições científicas relevantes em diversos países, inclusive no Brasil. É esta a base histórica dos recentes cursos de graduação em História da Arte, no

contexto nas instituições do sistema das artes, tais como cursos de Artes Visuais, museus, órgãos patrimoniais e afins. Os cursos de História da Arte não são derivados dos cursos de História, tradicionalmente indiferentes ao ensino e à pesquisa acerca do patrimônio artístico, como se evidencia em qualquer análise de suas estruturas curriculares, corpos docentes e resultados científicos. De caráter interdisciplinar, a História da Arte, como se evidencia em seu próprio nome, articula os campos da História, das demais disciplinas arte-humanísticas (Arqueologia, Filosofia, Literatura, Psicologia, Sociologia, entre outras) e das Artes (Visuais, Música e Drama), mas ela representa um saber específico, cujos objetivos e critérios ultrapassam o de tratamento da obra de arte como “documento de época”; isso implica em metodologias e abordagens diversas das adotadas pelo historiador.

3. A identidade e a especialidade dizem respeito também às demais Histórias temáticas, tais como História das Ciências, História da Educação, História da Filosofia, História do Pensamento Econômico, História da Arquitetura, História da Literatura, entre outras, todas de grande relevância social e acadêmica e inteiramente desatendidas nos currículos dos cursos de História brasileiros.

4. Diante da pretensão da ANPUH de interferir nas áreas de atuação dos historiadores da arte (e demais historiadores temáticos), cabe sublinhar seu caráter antidemocrático, arrogante, intolerante e seus efeitos nocivos, criando disputa inexistente e prejudicando o desenvolvimento de uma área acadêmica inovadora e fundamental para o Brasil. A ofensiva da ANPUH contraria a orientação de todos os órgãos ligados à educação e à pesquisa no Brasil: CAPES, CNPq, MEC, MCT e Universidades. Esta voracidade corporativa tem finalidade egoísta e nada acrescenta de positivo aos esforços nacionais em prol do estudo e da valorização de nosso patrimônio artístico.

5. Os historiadores da arte vêm atuando não somente no ambiente acadêmico, mas em museus, editoras, centros de pesquisa, galerias de arte e em instituições culturais e artísticas há décadas. No Brasil, a área de História da Arte encontra pelo menos dois órgãos de representação: o Comitê Brasileiro de História da Arte (CBHA, surgido em 1972 e ligado ao CIHA, Comitê Internacional de História da Arte) e a Associação Nacional de Pesquisadores em Artes Plásticas (ANPAP), que possui um comitê específico de História, Teoria e Crítica de Arte e que é reconhecida pela CAPES como órgão de representação dos pesquisadores da área. Nesse sentido, é fundamental lembrar que, na Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES, a História da Arte está inserida na grande área Linguística, Letras e Artes (80000002) e, dentro desta, na área de avaliação Artes/Música

(80300006), pela especialidade Artes/História da Arte (80301029); a História da Arte não é, portanto, subárea da “História”, dentro da área de “Ciências Humanas”.

6. A História da Arte conta com grande demanda social e forte resposta institucional, nos marcos do REUNI e a partir de universidades de proa no cenário nacional e internacional. A nova condição vivida pelos museus e instituições de pesquisa do patrimônio cultural e artístico do país requer profissionais formados com qualidade curricular à altura dos desafios da área.

7. Os cursos de graduação em História da Arte não hostilizam os cursos de História; muito pelo contrário, saúdam a complementaridade, a interdisciplinaridade e a circulação de conhecimentos, profissionais e estudantes, da qual resulta um grau superior de formação e de proficiência.

8. No caso da UFRGS, preservadas as diferenças e identidades curriculares, os cursos de História da Arte e História mantêm relações de respeito e cooperação, eis que vários professores do Departamento de História e profissionais nele formados cooperam diretamente com o curso de História da Arte. Por outro lado, o curso de História da Arte acolhe em suas atividades muitos acadêmicos procedentes do curso de História, interessados em aprofundar sua formação humanística com conhecimentos que raramente encontram no curso de História.

9. O Bacharelado em História da Arte da UFRGS é fruto da longa e respeitada tradição do Instituto de Artes desta Universidade, fundado em 1908 e com substantiva presença no cenário artístico e cultural brasileiro e, sobretudo, das atividades desenvolvidas pelo Departamento e pelo Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais nas últimas décadas. Surgido em 2010 no âmbito do REUNI e funcionando no período noturno, o curso vem registrando expressivos índices de procura nos exames vestibulares e em outras modalidades de ingresso, o que atesta o interesse social por essa formação. Ao oferecer este curso com os diferenciais de seu projeto pedagógico, a Universidade atende, portanto, a uma demanda histórica.

10. Em vista disso, reiteramos nosso repúdio aos termos da carta dirigida pela ANPUH à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, com termos equivocados, arrogantes e ofensivos.

11. Ademais, chamamos a atenção dos legisladores para a indevida sustentação legal de atitudes prejudiciais à nação, nos termos do projeto de regulamentação da profissão de historiador, uma vez

que ele ensaja o controle monotemático da área de História sobre as demais especialidades cooperantes, tal como, neste caso, a História da Arte.

Atenciosamente,

Andrea Hofstaetter, Chefe do Departamento de Artes Visuais da UFRGS

Alfredo Nicolaiewsky, Diretor do Instituto de Arts da UFRGS

Alexandre Ricardo dos Santos

Ana Maria Albani de Carvalho

Bianca Knaak

Blanca Luz Brites

Daniela Pinheiro Machado Kern

Francisco Marshall

Icleia Maria Borsa Cattani

Joana Bosak de Figueiredo

José Augusto Costa Avancini

Luis Edegar de Oliveira Costa

Maria Amélia Bulhões Garcia

Mônica Zielinsky

Paula Viviane Ramos

Paulo César Ribeiro Gomes

Paulo Antonio de Menezes Pereira da Silveira